



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas do curso de **Mestrado** em Educação Ambiental – 1º semestre/2022:

ATENÇÃO: As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: 19 de março até às 17hs do dia 24 de março de 2022.

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Documentação:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso emitido pela Pró-reitoria;
5. Currículo Lattes (sem comprovação);
6. Carta de intenção.

** Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa.*

No dia da matrícula, enviar comprovante de pagamento (pago até a data de vencimento).

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

***Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF (.pdf)*

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base em análise do currículo do/a candidato/a e de suas justificativas (carta de intenção) para cursar as disciplinas pretendidas.

4. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no site www.siposg.furg.br até o dia 28 de março de 2022. Em caso de serem divulgados suplentes, estes deverão fazer contato no dia 04 de abril para informarem-se a respeito de vaga remanescente. Cabe recurso em até 24h da publicação do resultado.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada através do email ppgea@furg.br, nos dias 30 e 31 de março de 2022, no período de 08h às 17hs (enviar a [ficha individual de matrícula preenchida e assinada e comprovante do pagamento](#)).

6. DAS VAGAS:

Segundo o Regimento Interno do Programa e Estatuto da Pós-Graduação, o/a candidato/a poderá cursar no máximo de três (03) componentes curriculares, no período de quatro (04) semestres, totalizando até oito (08) créditos.

Havendo intenção de cursar mais de uma disciplina, o candidato poderá efetuar mais de uma inscrição e novo pagamento de GRU.

Para o 1º semestre de 2022 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

- 1 VAGA: Fundamentos de Ecologia de Sistemas / 11012P - Professora Dione Kitzmann (quinta-feira às 9hs)
- 2 VAGAS: Sociologia e Meio Ambiente / 09036P - Professor L. Fernando Minasi (sexta-feira das 8hs às 12hs)
- 2 VAGAS: Educação Ambiental na Infância e Juventude / 09435P - Professora Narjara Garcia (quarta-feira das 8h30 às 11h30)
- 2 VAGAS: Currículo, cultura, formação docente e educação ambiental / 09088P - Professora Carélia Hidalgo (terças-feiras 9hs)
- 5 VAGAS: Metodologia de Pesquisa II / 09084P - Professores Carlos Machado e Daiani Xavier (terça - feira das 16hs às 18hs)

Contatos: ppgea@furg.br Maiores informações no site <http://www.educacaoambiental.furg.br>

Rio Grande, 15 de março de 2022.

Profa. Simone Grohs Freire
Coordenadora do PPGEA
(a original encontra-se assinada)

